



Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 134/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE RETIRADA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA SEDE MUNICIPAL E POSTERIOR INSTALAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Fornecedor: MARCELO LUIZ BRAND - CNPJ:						
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	6,00	UN	SERVIÇO DE RETIRADA DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS.		50,00000	300,00
2	5,00	UN	SERVIÇO DE RETIRADA DE AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS.		50,00000	250,00
3	2,00	UN	SERVIÇO DE RETIRADA DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 24.000 BTUS.		50,00000	100,00
4	7,00	UN	SERVIÇO DE RETIRADA DE AR CONDICIONADOS SPLIT DE 18.000 BTUS.		50,00000	350,00
5	2,00	UN	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS.		200,00000	400,00
6	6,00	UN	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS.		200,00000	1.200,00
7	7,00	UN	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS		200,00000	1.400,00
Total dos Produtos						4.000,00

FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 24 - É dispensável a licitação: (Lei 8666/93)

X - "Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia".

RAZÃO DA ESCOLHA DO LOCAL E FORNECEDOR

Trata-se de imóvel destinado para a instalação da Secretaria Municipal da Assistência Social no centro da cidade de Alpestre, sito à Rua Barão do Rio Branco, nº400, com área de 379,20m² e sua localização e instalações atendem perfeitamente as necessidades daquela Secretaria.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço está dentro do praticado no mercado.



Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

Nada mais a relatar foi lavrado o presente documento que será submetido a autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Alpestre, 9 de Setembro de 2025.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Marcel Benites da Rosa Ibaldo
Agente de Contratação

Marcos André Pasa
Agente de Contratação

DESPACHO

Com base na decisão da Comissão de Licitações e no parecer Jurídico reconheço ser dispensável a licitação e ratifico o ato para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE RETIRADA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA SEDE MUNICIPAL E POSTERIOR INSTALAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS., da empresa MARCELO LUIZ BRAND - CNPJ: _____, no valor total de R\$4.000,00 com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, conforme Processo de Dispensa nº 134/2025.

Alpestre, 9 de Setembro de 2025.

VALDIR JOSÉ ZASSO
Prefeito Municipal



Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Alpestre/RS torna público a Dispensa de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE RETIRADA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA SEDE MUNICIPAL E POSTERIOR INSTALAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS., da empresa MARCELO LUIZ BRAND - CNPJ: _____, no valor total de R\$4.000,00 com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, conforme Processo de Dispensa nº 134/2025

Alpestre, 9 de Setembro de 2025

VALDIR JOSÉ ZASSO
Prefeito Municipal